

Resolução nº : 40/2003
Protocolo nº : 164970/02
Origem : MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente